



PREFEITURA DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA (IJF)

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR DO IJF PARA DIVERSAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

ERRATA AO EDITAL Nº 121/2016

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Superintendente do IJF e o Presidente do IMPARH, no exercício das respectivas atribuições, em atenção às exigências previstas no art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988 e no art. 86 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, com respaldo legal nas disposições insculpidas no inciso VI, do art. 34, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, e na conformidade das competências atribuídas ao Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), por força das disposições contidas no inciso XII, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, em concorrência com o inciso VI, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, bem como de acordo com o estabelecido no Edital nº 97/2016,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

DIVULGAM Errata ao Edital nº 121/2016, o qual trata da divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva do Concurso Público para o Provimento de Cargo Efetivo de Nível Superior do IJF, especificamente no que se refere à anulação das questões de nº 25 e nº 31 da prova aplicada aos candidatos que concorrem às vagas previstas para a especialidade de Nutricionista, nos termos que seguem:

Onde se lê:

Questão nº 25 - “C”

Leia-se:

Questão nº 25 - “N”

Onde se lê:



Questão nº 31 - “B”

Leia-se:

Questão nº 31 - “N”

Publique-se. Registre-se

Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Philippe Theophilo Nottingham
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Francisco Walter Frota de Paiva
Superintendente do IJF

André Ramos Silva
Presidente do IMPARH